

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 30 de abril de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1626A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	8

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7454.-2025- fls.1

**D E C R E T O N.º 7454/2025**  
**=DE 30 DE ABRIL DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 65.000,00=(sessenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil</b>	
<b>135</b>	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação----	<b>R\$ 65.000,00</b>
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil</b>	
<b>131</b>	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>134</b>	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	<b>R\$ 45.000,00</b>
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.30 12:39:59 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562380  
8  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.30 15:16:55 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## D E C R E T O N.º 7455/2025 =DE 30 DE ABRIL DE 2025=

### **“DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO A SER CONSIGNADO MENSALMENTE NO ‘CARTÃO ALIMENTAÇÃO’, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4814/2022, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4814, de 16/02/2022, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; REVOGA A LEI 3.367, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E LEI 4.624, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” com suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** que o valor do benefício do Cartão-Alimentação estava congelado desde fevereiro de 2022, sendo devidamente atualizado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período de fevereiro de 2022 a março de 2025, cujo índice acumulado foi de 17,74%, resultando na correção do valor do benefício de R\$ 850,00 para R\$ 1.000,00;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** O valor do crédito a ser consignado mensalmente no ‘**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**’, de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 4814, de 16 de fevereiro de 2022, com suas posteriores alterações, **fica corrigido para R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, em conformidade com o Relatório do Impacto Orçamentário-financeiro, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.30 12:41:31 -03'00'  
**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.30 15:15:51 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A      N.º 279/2025 =De 30 de abril de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Protocolo nº 2.041/2025, bem como o Memorando sob n.º 11.552/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar a pedido**, a partir de 29/04/2025, a **Sr.ª RENATA LUCIA PIRES LEIRA**, das funções de **Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica-SESAU**, cargo de provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal n.º 152, de 23 de março de 2005; voltando a mesma ao exercício no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.30 12:42:21 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.30 15:14:54 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### P O R T A R I A                      N.º 280/2025 =De 30 de Abril de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 11.472/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **revogar, a partir desta data**, a Portaria Municipal n.º 253/2019, que designou o servidor **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA**, nas funções de Procurador Jurídico, para responder pela **coordenação dos trabalhos internos do Departamento Jurídico**, correspondente à gratificação de 30%.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.30  
12:43:22 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.30 15:17:16 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 281/2025** **=De 30 de Abril de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 10.230/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **revogar, a partir desta data**, a Portaria Municipal n.º 270, de 03 de maio de 2017, que designou a servidora **SILVIA FELICIA ROCIOLI**, nas funções de Auxiliar de Escritório, para responder pela função de confiança de **ENCARREGADA DA COPA**, correspondente à referência FC4 (25%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.30  
12:43:52 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.30 15:16:11 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 282/2025** **=De 30 de Abril de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os artigos 163 a 165, Seção III, "Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**CONSIDERANDO**, também, a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA;

**CONSIDERANDO**, ainda, a lei municipal n.º 4967/2023 que dispõe sobre a regulamentação da CIPA no município de Jardinópolis;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de se alterar a composição dos Representantes dos Empregados eleitos, haja vista a saída de um dos representantes, constantes da Portaria Municipal sob n.º 227/2025; conforme disposições contidas no memorando sob n.º 11.235/2025;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** que a instalação e posse da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) – Gestão 2025/2026**, em acordo com o processo eleitoral instituído pela referida norma, passa a ser constituída pelos seguintes membros, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 227/2025:

### I- DESIGNADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:

TITULARES	SUPLENTES
Roger dos Santos (Presidente)	Fábio Garson Ferreira
Michelle Carvalho Ferreira	Sara Cristina dos Santos Silva
Roselaine Rosa Fernandes	Daniele Aparecida Roncolato
Janayna Dantas Pinheiro	Valeria Cristina Massari
Danilo Virgílio da Silva	Hérica Pereira Rabelo Freire Cardoso
Renata Ap. Carvalho Dias	

### II- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS:

TITULARES	SUPLENTES
Ana Paula T. de C. Penteado (Vice-Presidente)	Tardiva R. da Fonseca
Angélica Cristina da Fonseca (Secretária)	Josecarla Ap. Alves Ferreira
Danielle de C. Augusto	Diogo de Araújo Trindade
Bruno Seribelli de Souza	Eder Alves Pinto
Luana Carla C. dos Santos	
Fernando Franchim	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.30 14:20:38 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.30 15:16:35 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE  
JARDINÓPOLIS, SP - **COMTURJARD****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
REUNIÃO DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Presidente **VERIDIANA COSTACURTA**, convoca todos os seus membros do COMTUJARD – Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo de Jardinópolis, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) Reestruturação do Comtur;
- c) Feira Regional de Artesanato e produtos Regionais Raízes do Campo;
- d) Demais assuntos, havendo tempo.

**Data: 07 de maio de 2025**

**Local: Secretaria de Cultura e Turismo**

**Rua: Rua Domiciano Alves de Rezende, 666 - Centro, Jardinópolis – SP.**

**Horário: 19h30**

---

**Veridiana Costacurta  
Presidente do COMTUR**

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa